

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 030/2024 de 11 de Junho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 077/2024, de 11 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
CLEVERTON DE QUADROS HENRICONI	MOTORISTA	1º LUGAR
MOACIR JUNIOR FABRIS	MOTORISTA	2º LUGAR
RENATO AGENOR DETOFOL	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS	1º LUGAR
JULIANA MENGER	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1º LUGAR
REJANE PEREIRA NUNES	SERVENTE	1º LUGAR
LUCIANE MACHADO	SERVENTE	2º LUGAR

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 11 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 078/2024, de 11 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
ALDENIR ANTONIO GILIOLI	AGENTE COM. DE SAÚDE – ÁREA 08	1º LUGAR
CLEOCIR EVANI MARTINI	AGENTE COM. DE SAÚDE – ÁREA 09	1º LUGAR
TAIZA DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE – ÁREA 10	1º LUGAR
LUISA MARIA GELAIN	AGENTE DE ENDEMIAS	1º LUGAR
ALINE SALVADOR	AUX. DE SAÚDE BUCAL	1º LUGAR
RICARDO BARBOSA DE LIMA	MÉDICO	1º LUGAR
BRUNA FOGAÇA DE AGUIAR	MÉDICA	2º LUGAR

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 11 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 079/2024, de 11 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
JULIA SCHMITT	ODONTÓLOGA	1º LUGAR
CALIANDRA PAULA BERNIERI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	1º LUGAR
PAULO CELSO HALWACKS JUNIOR	FISCAL FAZENDÁRIO	1º LUGAR
EVERTON ELIAS PICOLOTTO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	1º LUGAR
ALAI S MEZALIRA GUSSO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1º LUGAR
LETICIA CARRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2º LUGAR
LUCAS MARCOS PEREIRA	PROFESSOR DE PORTUGÊS	1º LUGAR

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 11 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 080/2024, de 11 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
JOÃO ALBERTO ZANADREA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	1º LUGAR
FABIANA BALDISSERA	PROFESSOR ED. INF./ENS/ FUNDAMENTAL	1º LUGAR
DHENYF FERNANDA BOMBARDA	PROFESSOR ED. INF./ENS/ FUNDAMENTAL	2º LUGAR
ROSILENE MARIA SALVADOR	PROFESSOR ED. INF./ENS/ FUNDAMENTAL	3º LUGAR
SUZANA LOPES DE LIMA	PROFESSOR ED. INF./ENS/ FUNDAMENTAL	4º LUGAR
PATRICIA ALVES PEREIRA	PROFESSOR ED. INF./ENS/ FUNDAMENTAL	5º LUGAR

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 11 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 081/2024, de 11 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
DIRLEI DA SILVA	PROFESSOR ED. INF./ENS/ FUNDAMENTAL	6º LUGAR
ZULEICA ROBERTA PAIXÃO	PROFESSOR ED. INF./ENS/ FUNDAMENTAL	7º LUGAR

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 11 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 082/2024, de 11 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2010, 10 de novembro de 2010 - que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Machadinho e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e pela Lei Municipal 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para exercer cargo em provimento efetivo, a contar da data do ato de Posse, o candidato aprovado no Concurso Público Municipal estabelecido pelo Edital nº 001/2023, de 15 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	COLOCAÇÃO
FERNANDO PROVIN VARGAS	MOTORISTA	3º LUGAR
TAYLOR GILIOLI	MOTORISTA	4º LUGAR
WILIAM FERNANDES RODRIGUES	MOTORISTA	5º LUGAR
ADAN PIETROBON MENON	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS	2º LUGAR
ANDERSON LUIZ SLONGO	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS	3º LUGAR
JEFERSON JOSÉ DA FONSECA	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS	4º LUGAR

Art. 2º. A presente nomeação se dá em caráter efetivo, obedecida a ordem de classificação obtida pelos candidatos de acordo com os Editais nºs 017/2024 e 018/2024, do Concurso Público nº 001/2023, e do art. 13, da Lei Municipal nº 1.106/1993, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 11 de junho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração